



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO  
DE 17 / 12 / 15

  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## PROJETO DE LEI N.º 08/2015

**SÚMULA:** Altera símbolo e o valor do vencimento do Cargo Efetivo de Assitente Legislativo, do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica alterado o símbolo e o valor do vencimento na Lei Municipal n.º 1184/2015, conforme anexos I e II.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de dezembro de 2015.



Antônio Dezan  
Presidente

Protocolo No: / 2015

Data/Hora: 15/12/2015  
Projeto de Lei: 000.008  
Assunto: Altera símbolo cargos efe  
Origem: Camaras Municipais  
Responsável: Leônile Viteriano  
Camara M.Tres Barras do Pr



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo I – Projeto de Lei n.º 08/2015

#### Cargo Efetivo

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Assistente Legislativo	01	40	2 – B.1



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

## Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II - Projeto de Lei n.º 08/2015  
Tabela Salarial – Progressão Horizontal  
Quadro Efetivo

Symbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
2 - B.1	2.200,00	2.244,00	2.288,88	2.334,65	2.381,34	2.428,96	2.477,53	2.527,08	2.577,62	2.629,17	2.681,75	2.735,38	2.790,08	2.845,88	2.902,79	2.960,84	3.020,05	3.080,45



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **JOÃO B. DE SOUZA, ADÃO LINO e ANTENOR C. DA MOTTA**, reuniram-se em data de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ para estudar o **PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*João B. de Souza*  
JOÃO B. DE SOUZA  
Presidente

*Adão Lino*  
ADÃO LINO  
Secretário

*Antenor C. da Motta*  
ANTENOR C. DA MOTTA  
Membro



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CAPITAL DO FEIJÃO DAS DESPESAS ORIUNDAS DO PROJETO DE LEI Nº 07/15 e 08/2015 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017.

Descrição do cargo	Nº de Vagas	Valor mensal	Total
Advogado	01	3.200,00	3.200,00
Assistente Legislativo	01	2.200,00	2.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.400,00</b>

#### RESUMO

#### 2015

Custo Mensal R\$ 5.400,00 + (INSS 21%) = R\$ 1.134,00,00 Total mês R\$ 6.534,00

#### 2016

Custo mensal R\$ 6.534,00 + (INSS 21%) = R\$ 1.372,14 Total mês R\$ 7.906,14  
x 10.50% (Reposição) = R\$ 8.736,28 x 13,3 (12 meses 13º e férias) = R\$ 116.192,52.

#### 2017

Valor de 2016 = 116.192,52 x 8,00% (projeção de reposição) = R\$ 125.487,92.

A autorização para a realização da despesa está no artigo 37 da Lei nº 1.331/15 (Lei de Diretrizes Orçamentária), cópia anexa.

Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2015



Antonio Dezan  
Presidente